

Território E Desenvolvimento Sustentável: Indicação Geográfica Da Erva-Mate De Ervais Nativos No Brasil¹

Territory and sustainable development: yerba mate geographical indication of native herbal in Brazil

Valdir Roque Dallabrida²

Resumo: No atual momento histórico, tudo parece tender à globalização. No entanto, algumas transformações contemporâneas apontam novas tendências, a valorização dos ativos dos territórios. Esta tendência desafia alguns lugares a buscar potencializar seus recursos naturais, sociais e culturais como propulsores de estratégias de desenvolvimento ancoradas na criação, preservação, ou reconstrução de sua própria identidade, de forma sustentável ambientalmente. Neste artigo, faz-se referência a um recorte territorial do Brasil, localizado no Planalto Norte Catarinense e no Centro-Sul do Estado do Paraná, que, em sua paisagem natural, abrigou duas espécies vegetais que se transformaram em riqueza para a região, a araucária e a erva-mate. Contextualiza-se a realidade e apontam-se algumas potencialidades e desafios para o desenvolvimento sustentável da região em referência, centrando o foco na possibilidade de se efetivar a Indicação Geográfica da erva-mate produzida a partir de ervais nativos. Resgatam-se registros da literatura sobre o tema, além de contemplar a pesquisa documental e entrevistas com representantes de instituições regionais, a partir do que realiza-se uma análise e algumas questões propositivas.

Palavras-Chave: Território; Identidade Territorial; Desenvolvimento Territorial; Identificação Geográfica; Erva-mate; Ativos Territoriais

Abstract: In the current historical moment, everything tends to globalization. However, some current transformations tend to new trends, the evaluation of territorial actives. This trend challenges some places to enhance their natural, social and cultural resources as development strategies thrusters, anchored in the creation, preservation, or reconstruction of their own identity, environmentally sustainable manner. this article, reference is made to a division of land in Brazil, located in the North Plateau of Santa Catarina and the North-South Center of the State of Paraná, which in its natural landscape, harbored two species that have become wealth for the region, Pine Araucaria and yerba mate. We contextualize the reality and point out some strengths and challenges for sustainable development of the region in question, focusing on the possibility to effect the Geographical Indication of yerba mate produced from native herb, as a strategy for specifying territorial active. We rescued literature registers about the subject, including documentary research and interviews with regional institutions representatives, from which analysis and purposeful questions are cared out.

Keywords: Territory; Territorial Identity; Land Development; Geographic Identification; Yerba Mate; Territorial Actives

JEL: R11, Q0

Introdução

Atualmente há uma visível tendência pela preservação, ou reconstrução da identidade dos territórios, apesar do intenso processo de globalização. Esta situação desafia alguns lugares a buscar potencializar seus recursos naturais, sociais e culturais como ativos para estratégias de desenvolvimento sustentável.

Neste artigo, faz-se referência a um recorte territorial do Estado de Santa Catarina (SC) e do Paraná (PR), também denominado de ‘Região do Contestado’, localizada no Planalto Norte de SC e Centro-Sul do PR, região que tem duas

¹ Artigo recebido em abril de 2011 e aprovado em fevereiro de 2012.

² Geógrafo, doutor em Desenvolvimento Regional pela UNISC, professor e pesquisador com atuação no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UnC), campus Canoinhas (SC-Brasil). E-mails: valdirroqued897@gmail.com e valdir@unc.br

particularidades que podem ser capitalizadas como atributos para reafirmar a identidade territorial e impulsionar o seu desenvolvimento. Do ponto de vista histórico-cultural, a região foi palco de um dos movimentos mais significativos do Brasil de recusa da forma de ocupação territorial, a chamada Guerra do Contestado. Esta recusa, pode ser considerada uma forma da sua população nativa resistir ao processo de ocupação e tentar manter sua identidade territorial. Do ponto de vista natural, sua paisagem historicamente abrigou duas espécies vegetais que se transformaram em riqueza para a região, a araucária e a erva-mate.

A vegetação de araucária, no passado muito densa na região, infelizmente, não resistiu ao ímpeto do modelo econômico de exploração extrativista implantado entre as décadas de 1910 e 1980, sendo devastada em grande parte pela indústria madeireira, não só oriunda da região, mas também de outros estados do Brasil e até do exterior. A principal empresa que atuou na região na exploração da araucária foi a *Southern Brazil Lumber & Colonization Company*, empresa de origem estadunidense, mais conhecida como Lumber. A Lumber funcionou na região até 1942 (LIMA, 2007). Em função da exploração em larga escala, a paisagem de araucária foi em grande parte devastada.

A erva-mate também sofreu um processo de exploração nem sempre sustentável, no entanto, resistiu e ainda é muito utilizada como matéria-prima para a indústria ervateira, no preparo do chimarrão e chás.

Mas, graças à força regeneradora da própria natureza e à legislação ambiental brasileira que restringiu e proibiu sua devastação, desde os anos oitenta, a paisagem da araucária se recompôs em parte do território. Quanto à erva-mate, pelo seu valor comercial, a mesma foi preservada e é significativa a área de plantio, seja sob a forma consorciada com outros vegetais, especialmente a araucária, ou em plantações cultivadas sob a forma de monocultura. Ambas as espécies têm contribuído para a manutenção da paisagem natural.

Nos últimos anos, a tendência à valorização do patrimônio natural tem incentivado iniciativas preservacionistas, tanto de manutenção da paisagem de araucária, como de valorização da erva-mate. Resultante disso, a iniciativa principal na região é o processo de registro junto aos órgãos públicos brasileiros da chamada Indicação Geográfica da erva-mate da região, oriunda de ervais nativos. Com esse registro, será possível sua diferenciação como matéria-prima, o que espera-se resultará em uma maior valorização no mercado. Além disso, com a possibilidade de ser cultivada de uma forma consorciada, junto com outras espécies vegetais, se estaria, indiretamente, preservando a flora e incentivando ao reflorestamento de espécies nativas.

A estrutura do presente artigo compreende, inicialmente, uma fundamentação teórica, contemplando o debate sobre território, identidade territorial e desenvolvimento. Justifica-se este enfoque teórico, pelo fato de que a erva-mate, historicamente, esteve fortemente relacionada com processos de resistência na ocupação e desenvolvimento territorial. Merece destaque também o debate teórico sobre Indicação Geográfica, que é como no Brasil tem-se tratado a questão da identificação de atributos específicos dos territórios – ou seja, a especificação de ativos territoriais - e o seu registro para reafirmação de sua identidade e especificidade. Na continuidade, após referir-se aos procedimentos metodológicos, se faz uma breve caracterização histórica do recorte territorial em estudo, contemplam-se algumas análises e faz-se referência ao processo de Indicação Geográfica da erva-mate.

Nas considerações finais, são feitos alguns indicativos sobre as possibilidades e as perspectivas da erva-mate da região vir a transformar-se num ativo territorial que possa contribuir no desenvolvimento sustentável da região. Dá-se destaque à erva-mate cultivada sob a forma de consorciamento com outras espécies vegetais e não sob a forma de monocultura, como é comum tanto no Brasil como em outros países produtores, por exemplo, a Argentina e o Paraguai.

Espera-se, com isso, reafirmar regionalmente a identidade do produto erva-mate, de forma que tal situação seja considerada pelos gestores públicos e privados nas discussões sobre estratégias de desenvolvimento. Da mesma forma, espera-se que este primeiro ensaio venha resultar no aumento do interesse dos pesquisadores da região na investigação do tema.

2 Território, identidade territorial e desenvolvimento

É perceptível que as questões territoriais vêm recebendo cada vez mais atenção nos meios acadêmicos e sociais, refletindo o interesse da sociedade pela temática. Como decorrência, segundo Silva e Silva (2001), o território hoje deve ser entendido como uma síntese de quatro grandes características: a) o território expressa, em um determinado momento, um complexo e dinâmico conjunto de relações sócio-econômicas, culturais e políticas, historicamente desenvolvidas e contextualmente espacializadas, incluindo sua perspectiva ambiental; b) em função das diferentes formas de combinação temporal e espacial das relações acima citadas, os territórios apresentam, por conseguinte, grande diversidade, com fortes características identitárias e isto envolvendo diferentes escalas; c) os territórios assim identificados tendem, potencialmente, a apresentar laços de coesão e solidariedade também estimulados e dinamizados pelo crescimento das competitivas relações entre diferentes unidades territoriais no contexto da globalização; d) assim, em termos dinâmicos, os territórios tendem a valorizar agora suas vantagens (e possibilidades) comparativas através de formas organizacionais sociais, institucionalmente territorializadas, capazes de promover uma inserção competitiva e bem sucedida nas novas e dinâmicas relações sócio-econômicas, culturais e políticas contemporâneas, em uma escala global.

Assume-se aqui uma concepção multidimensional de território e da noção de territorialidade. Trata-se de uma concepção considerada renovada, histórica e crítica, inspirando compreensões que podem orientar o redimensionamento de relações de poder e a elaboração de projetos de desenvolvimento que valorizem as identidades simbólico-culturais dos territórios ou regiões, seguindo alguns autores contemporâneos (RAFFESTIN, 1993; HAESBAERT, 1997; SAQUET e BRISKIEVICZ, 2009).

Para Haesbaert (1997), o território precisa ser compreendido numa perspectiva integradora, ou seja, como um domínio politicamente estruturado e também como apropriação simbólica, identitária, inerente a certa classe social. Assim, para o autor, a identidade territorial é definida historicamente. Já para Woodward (2000), a cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e às escolhas identitárias, marcando o encontro de nosso passado com as relações sociais, culturais e econômicas atuais.

Para Saquet (2003), a territorialidade corresponde às relações sociais e às atividades diárias que os homens têm com seu entorno. É o resultado do processo de

produção de cada território, sendo fundamental para a construção da identidade e para a reorganização da vida quotidiana. Assim sendo, a identidade é construída pelas múltiplas relações-territorialidades que se estabelecem todos os dias e isso envolve, necessariamente, as obras materiais e imateriais produzidas, como os templos, as canções, as crenças, os rituais, os valores, as casas, as ruas, além de outros aspectos.

Outro autor brasileiro, Souza (2005), salienta que o território é um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. Para o autor, a autonomia é a base do desenvolvimento, este encarado como processo de auto-instituição da sociedade rumo a uma maior liberdade e menor desigualdade. Assim sendo, uma sociedade autônoma é aquela que logra defender e gerir livremente seu território. Trata-se de uma sociedade com poder, onde o Estado não pode ser concebido enquanto instância de poder centralizadora e separada do sociedade. A concepção de território autônomo, implica num ambiente onde as pessoas têm a liberdade de manifestar suas escolhas e potencialidades, gerando um espaço socialmente equitativo e democrático.

Já Andrade (2005) lembra que o conceito de território não deve ser confundido com o de espaço ou de lugar, estando muito ligado à idéia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Deste modo, o território está associado à idéia de poder, de controle, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas. Associada ao território, tem-se a expressão territorialidade que, para o autor, pode vir a ser encarada tanto como o que se encontra no território, estando sujeito à sua gestão, como, ao mesmo tempo, o processo subjetivo de conscientização da população de fazer parte de um território, de integrar-se a um Estado. A formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência de sua participação, provocando o sentido da territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre elas.

Milton Santos, em várias de suas obras, também se refere ao conceito território. Em uma delas (SANTOS, 1997), afirma que o território configura-se pelas técnicas, pelos meios de produção, pelos objetos e coisas, pelo conjunto territorial e pela dialética do próprio espaço. Já em outra obra, Santos e Silveira (2001), concebem a categoria território como um nome político para o espaço de um país.

Outra questão que tem referência com o tema da identidade territorial e sua relação com o desenvolvimento é a questão dos *recursos* e *ativos territoriais*. Para Pecqueur (2005), o desafio das estratégias de desenvolvimento constitui-se em se apropriar dos recursos específicos e buscar o que possa se constituir no potencial identificável de um território. Para tal, deve ocorrer um processo de especificação ou ativação de recursos, ou seja, transformar recursos em ativos específicos. O autor faz uma diferenciação entre ativos e recursos genéricos, de ativos e recursos específicos. Os ativos e recursos genéricos são totalmente transferíveis e seu valor é um valor de troca, estipulado no mercado via o sistema de preços. Estes ativos e recursos não permitem que um território se diferencie de forma consistente, de outros, uma vez que eles são transferíveis, ou seja, são transacionados no mercado. Já os ativos específicos, por sua vez, possibilitam um uso particular e seu valor constitui-se em função das condições de seu uso. Além disso, eles apresentam um custo de transferência que pode ser alto e irrecuperável. Assim, os recursos específicos merecem maior atenção. Eles possibilitam a construção de uma argumentação que destaca a importância dos produtos com identidade territorial, para o desenvolvimento. Ressalta ainda o autor que os recursos específicos, ao contrário dos

recursos genéricos, não são mensuráveis, ou seja, não são expressos em preços e não podem ser transferidos, como qualquer produto transacionado no mercado. São elaborados num espaço de proximidade geográfica e institucional, a partir de uma troca não mercantil: a reciprocidade.

Benko e Pecqueur (2001, p. 31), ao lembrarem que apesar da mundialização, a metropolização, a formação das áreas de livre comércio, a articulação entre o global e o local estarem no centro das preocupações da economia espacial, a mundialização não significa homogeneização dos espaços.

A noção de território está de volta nas análises econômicas. Os territórios oferecem recursos específicos, intransferíveis e incomparáveis no mercado. Esses recursos específicos diversificam os espaços e estabilizam as localizações das atividades econômicas. Os atores locais e a política local desempenham um papel importante na constituição e na gestão dos recursos presentes no território. As perspectivas de criação de riquezas estão relacionadas às capacidades dos grupos quanto à organização e à elaboração de processos originais de emergência de recursos.

Complementando a argumentação sobre o tema, Denardin (2009) destaca que o processo de especificação de ativos é o que propicia a diferenciação de um território dos demais e se contrapõe ao regime de concorrência baseada na produção *standard* ou produtos do tipo *commodities*. Assim entendido, segundo o autor, o processo de especificação consiste na qualificação e diferenciação de recursos que os atores locais revelam no processo de resolução de seus problemas comuns.

O que aqui está sendo denominado de Indicação Geográfica de produtos ou serviços, como se verá mais adiante, pode ser considerada uma forma de especificação de ativos.

Sobre o conceito de território, assume-se aqui uma conceituação referenciada em obras recentes. Utiliza-se o conceito *território* para referir-se a *uma fração do espaço historicamente construída através das inter-relações dos atores sociais, econômicos e institucionais que atuam neste âmbito espacial, apropriada a partir de relações de poder sustentadas em motivações políticas, sociais, ambientais, econômicas, culturais ou religiosas, emanadas do Estado, de grupos sociais ou corporativos, instituições ou indivíduos* (DALLABRIDA, 2006; 2007).

Já, o desenvolvimento (territorial, regional, local) pode ser entendido como *um processo de mudança estrutural empreendido por uma sociedade organizada territorialmente, sustentado na potencialização dos recursos e ativos (genéricos e específicos, materiais e imateriais) existentes no local, com vistas à dinamização socioeconômica e a melhoria da qualidade de vida de sua população*. Em obras anteriores - (DALLABRIDA, 2007/2010a; DALLABRIDA e FERNÁNDEZ, 2008) -, utilizava-se os termos *capitais e recursos*, na conceituação de desenvolvimento territorial. Prefere-se atualizar tal conceitualização, passando a utilizar os termos *recursos e ativos*, além de salientar a dimensão *material e imaterial* do desenvolvimento³.

³ Ver também abordagem feita em Dallabrida (2011a). Visto não se tratar do tema central do artigo, e por tê-lo feito em outras oportunidades (DALLABRIDA, 2007; 2010; 2011b; DALLABRIDA e

Nos dois conceitos acima referidos, é possível estabelecer uma inter-relação conceitual entre território, identidade e desenvolvimento territorial, a partir do entendimento de que o desenvolvimento resulta de relações de atores que atuam e se identificam com um âmbito espacial específico, o território.

Mesmo não sendo foco deste artigo, é fundamental registrar que, ao abordar a questão do território e desenvolvimento territorial, não se deve desconsiderar o fato de que, apesar do poder de autonomia atribuído à escala territorial, é necessário considerar que os territórios estão inseridos num mundo globalizado, em que a multiescalaridade dos processos está presente. Vários autores, recentemente, têm chamado a atenção para o fato (FERNÁNDEZ e DALLABRIDA, 2008; BRANDÃO, 2007; AMIN, 2008; FERNÁNDEZ e VIGIL, 2008).

3 O debate sobre Indicação Geográfica de produtos e serviços e o desenvolvimento territorial

No momento atual, em que o ambiente mercadológico valoriza produtos diferenciados, a elaboração de estratégias de desenvolvimento baseadas nas especificidades territoriais tornou-se um vetor de alto poder de agregação de valor aos produtos ou serviços.

Os estudos sobre o potencial para o desenvolvimento territorial, de produtos que possam estar associados a uma marca identitária, que os diferencie de outras regiões em função de suas características geográficas, históricas e sócio-culturais, no Brasil, são recentes. Tais estudos partem do entendimento de que, nas sociedades contemporâneas, o desenvolvimento dos espaços territoriais está diretamente relacionado às relações entre os atores locais e sua capacidade de fomentar atividades econômicas baseadas na diferenciação (ABRAMOVAY, 2003).

Uma das principais estratégias que articula os potenciais de desenvolvimento territorial à noção de identidade territorial é a Indicação Geográfica, sendo esta das mais reconhecidas, inclusive formal e oficialmente nos órgãos institucionais nacionais e internacionais. No Brasil, de forma jurídica, as Indicações Geográficas são consideradas marcas territoriais que reconhecem os direitos coletivos referentes aos sinais distintivos de um território (GURGEL, 2006). Só num período recente tais dispositivos começaram a ser empregados no Brasil, onde as singularidades vinculadas ao território podem ser reconhecidas e protegidas mediante a Indicação Geográfica, como estratégia vinculada ao desenvolvimento territorial. Tal estratégia pode conferir aos bens, serviços e produtos agro-alimentares de base territorial, maior competitividade e até mesmo a possibilidade de inserção diante de um mercado, pois podem corresponder às características de segmentação do consumo, tão frequentes na atualidade, e decorrente disto produzir conjuntura favorável ao desenvolvimento territorial (DULLIUS, 2009).

Frente às Indicações Geográficas como estratégia de ação territorial, Vitrolles (2007) afirma que as ligações do produto reconhecido com outras atividades econômicas na região, correspondem a indicadores que podem vir a gerar avanços no processo de desenvolvimento para o referido território. Já, para Tonietto (2003), as Indicações Geográficas têm sido uma das estratégias inovadoras ao constituírem

FERNÁNDEZ, 2008), não se dará destaque ao debate teórico sobre desenvolvimento. Nestas obras, dá-se também destaque às contribuições de autores nacionais e internacionais sobre o tema.

formas especiais de proteção dos produtos, que visam, principalmente, distinguir a sua origem através da identificação da sua área de produção. Assim, a Indicação Geográfica é uma forma de agregar valor e credibilidade a um produto ou serviço, conferindo-lhes um diferencial de mercado em função das características de seu local de origem. Uma vez reconhecida, a indicação só poderá ser utilizada pelos membros daquela localidade que produzem ou prestam serviço de maneira homogênea, constituindo-se em uma estratégia para o desenvolvimento do território (DULLIUS, 2009).

A Indicação Geográfica no Brasil, segundo Souza (2010), consiste em dois estágios: a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem. A Indicação de Procedência faz referência ao nome geográfico de um país, cidade, região ou território, que se tornou conhecida como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de serviço. Já a Denominação de Origem, é o nome geográfico de um país, cidade, região ou território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico específico, incluídos fatores naturais e humanos. Assim, a diferença singular entre as formas de Indicação Geográfica está associada às características e peculiaridades físicas e humanas potencializadas pelo território que podem designar uma Denominação de Origem, enquanto que para a Indicação de Procedência é suficiente a vinculação do produto ou serviço a um espaço geográfico, independente de suas características e qualidades intrínsecas (LAGARES, LAGES e BRAGA, 2006).

Os pedidos de reconhecimento de uma Indicação Geográfica no Brasil podem ser requeridos por sindicatos, associações, institutos ou qualquer outra pessoa jurídica de representatividade coletiva, com legítimo interesse e estabelecida no respectivo território, como substituto processual da coletividade que tiver direito ao uso de tal nome geográfico. A legislação brasileira sobre Propriedade Intelectual⁴, que regulamenta as Indicações Geográficas, é relativamente recente, fruto de uma revisão da legislação sobre propriedade intelectual e autoral por conta da ratificação do Brasil ao acordo TRIPS⁵, tendo passado a vigorar desde 1996. A Lei n.º 9.279 determinou então, que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) estabelecesse as condições de registros das Indicações Geográficas. Portanto, no Brasil, o INPI foi o órgão responsável que, inicialmente, através de suas Resoluções e Atos Normativos, definiu as normas de procedimentos e os formulários a serem utilizados para o requerimento de registro de Indicações Geográficas⁶. No entanto, a partir de 2005, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ganhou as atribuições de fomentar, acompanhar, certificar e controlar os produtos das Indicações Geográficas.

4 Procedimentos metodológicos

A abordagem feita aqui sobre indicação geográfica e desenvolvimento tem como referência a região centro-norte do Planalto Norte Catarinense e Centro-Sul do

⁴ Lei n.º 9.279 de 14 de maio 1996 - LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (LPI), regula direitos e obrigações relativas a PI - Título IV- Das Indicações Geográficas (Arts. 176 a 182).

⁵ TRIPS (Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights) é um tratado de comércio sobre os direitos de propriedade intelectual da Organização Mundial do Comércio (OMC).

⁶ A resolução do INPI n.º 75/2000 é a normativa que estabelece as condições necessárias para este registro.

Estado do Paraná que, em sua paisagem natural, abrigou duas espécies vegetais que se transformaram em riqueza para a região, a araucária e a erva-mate.

Pela importância histórica da erva-mate na região, nos últimos anos, está sendo feita a oficialização da Indicação Geográfica da erva-mate da região. O trabalho está atualmente em fase de registro junto aos órgãos oficiais brasileiros. Inicialmente, será feita apenas uma das etapas da Indicação Geográfica, ou seja, a Indicação de Procedência. O processo de encaminhamento da Indicação Geográfica da erva-mate iniciou por iniciativa de técnicos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), com apoio das associações empresariais e de produtores de erva-mate da região. Iniciou pela discussão do tema em seminários envolvendo o setor empresarial, produtores e população em geral, nos quais foram esclarecidas os desafios e vantagens da Indicação Geográfica de produtos e serviços dos territórios. A partir disso, decidiu-se pelo encaminhamento oficial.

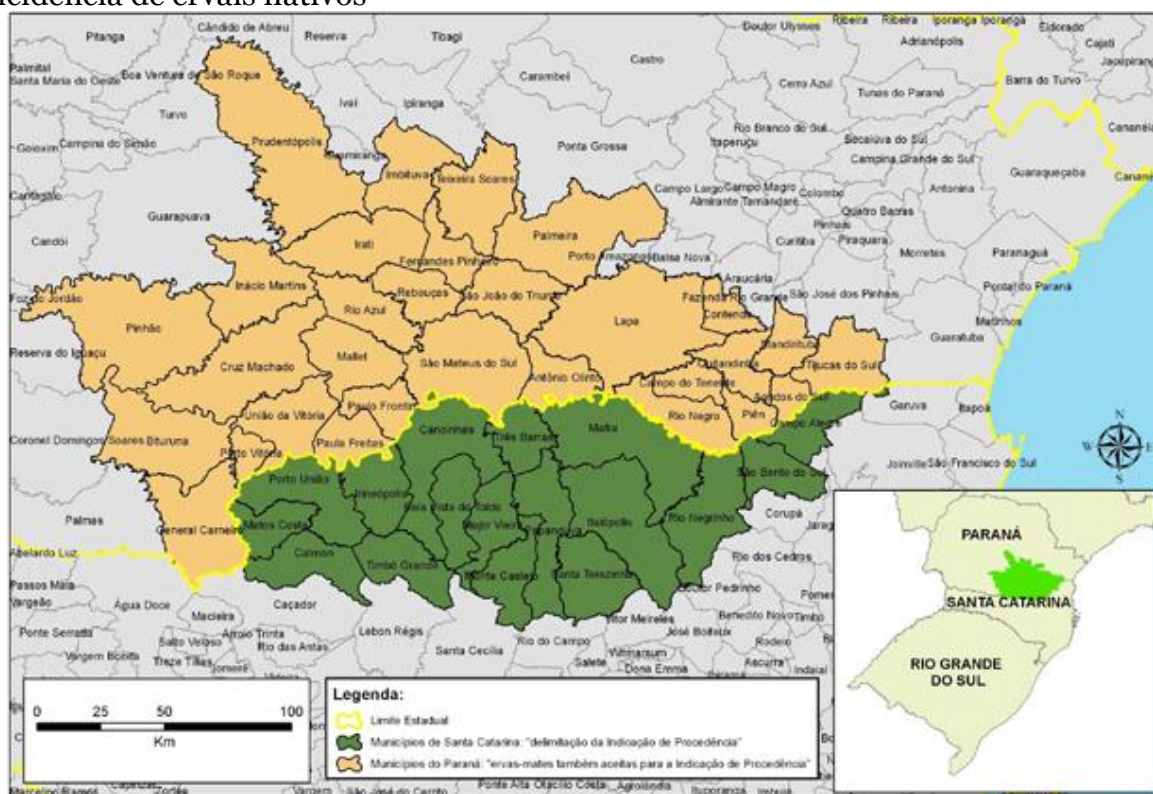
Na elaboração deste artigo, além do resgate de contribuições teóricas e registros sobre o tema, foram de fundamental importância entrevistas feitas com pessoas das instituições que coordenam o processo de encaminhamento da certificação.

5 Origem da chamada Região do Contestado, importância histórica e Indicação Geográfica da erva-mate

A erva-mate foi a atividade econômica extrativa mais importante do final do século XIX até por volta de 1970 para a chamada Região do Contestado, estendendo-se por todo sul do vale do Rio Negro, o qual serve como divisor físico entre os Estados de Santa Catarina e Paraná, na sua porção central. Esta região, corresponde, aproximadamente, ao Planalto Norte Catarinense e Centro Sul do Paraná, recorte territorial definido para as análises realizadas neste artigo.

A ocupação desta região não foi pacífica, sendo que a erva-mate serviu de motivo principal na disputa territorial entre Santa Catarina e Paraná. A disputa foi acirrada pelo fato de que, ao serem criados os dois estados, os limites não terem sido definidos com precisão e em função da erva-mate ter passado a representar uma riqueza com ótimo potencial de exploração econômica. Este recorte territorial em disputa, passou a ser conhecida como Região do Contestado, sendo que a área de maior incidência da erva-mate corresponde às terras próximas ao município de Canoinhas. Por isso, dos municípios de abrangência da região do Planalto Norte Catarinense e Centro Sul do Paraná, Canoinhas é um dos municípios que tem maior identificação com a produção de erva-mate.

Mapa 1 – Região do Planalto Norte Catarinense e Centro-Sul do Paraná com maior incidência de ervais nativos



Fonte: Epagri/Ciram

O Mapa 1 situa a região, destacando os municípios do Estado do Paraná e Santa Catarina nos quais a erva-mate é cultivada sob a forma de ervais nativos.

Apesar de não ser unanimidade entre os historiadores, considera-se em geral que o nome Contestado para a região tem duas origens. A primeira, pelo fato da região ter sido um recorte territorial disputado por dois estados, sendo que cada um deles contestava as razões utilizadas pelo outro para justificar sua ocupação. A segunda, devido ao fato dos agricultores contestarem a doação de terras que o governo brasileiro fez aos madeireiros, principalmente à *Southern Brazil Lumber & Colonization Company*, indústria madeireira e de colonização. Com a doação, os posseiros originais, sentiram-se desapropriados de suas terras. Por estes motivos, historicamente, foi onde ocorreu a chamada Guerra do Contestado, um conflito armado entre a população nativa e os representantes do poder governamental brasileiro, travado entre outubro de 1912 a agosto de 1916. Há ainda ligação do conflito ocorrido na região, com a construção de uma ferrovia que a atravessou a região, o que representou, também, a desapropriação de posseiros e nativos, isso, pois, o governo brasileiro doou à empresa construtora terras que ficassem até 15 km de cada lado da ferrovia. Na época, a ferrovia serviu à atividade de exploração da erva-mate e da madeira, principalmente a araucária, ambas espécies nativas presentes em grande quantidade na região.

De qualquer forma, independentemente da interpretação que se dê aos fatos históricos, a verdade é que a erva-mate tinha o status de principal produto de exportação da região e passava a ser disputado por empresas tanto de Santa Catarina, como do Paraná. O governo dos dois estados tinha interesses na posse das terras dos ervais, pois isso representava possibilidade de retorno de tributos, sendo este o

principal motivo da disputa territorial. No entanto, não chegaram a ocorrer conflitos armados entre os dois estados, ficando muito mais no campo da diplomacia política. As disputas armadas ocorreram, sim, entre as tropas do Governo Federal brasileiro e a população nativa.

Segundo Mafra (2008), pela sua importância econômica, a partir de 1902, a erva-mate passou a ser explorada por empresas de grande porte, de uma forma empresarial, substituindo formas de exploração originais feita por posseiros, sua população nativa. As empresas ervateiras, de forma monopolística, passaram a receber do Estado a concessão de áreas de terras para exploração da erva-mate. Com isso, segundo o autor, os antigos moradores foram expropriados de suas terras e dos ervais, sua tradicional fonte de renda, transformando-se então em assalariados das empresas ervateiras. A erva-mate, antes de despertar o interesse das empresas, era cultivada para o consumo dos camponeses e para eventuais vendas ao mercado local e regional. Expropriados de suas terras, os camponeses passaram a ocupar áreas no interior do território, formando redutos de populações expropriadas e revoltadas.

Veja-se que a história da região em estudo, foi marcada por conflitos e organizou a economia, na sua origem, sob a forma de expropriação das riquezas naturais e exploração dos habitantes nativos. Segundo Souza (2009), o processo de desenvolvimento do território em referência tem sido prejudicado por tais condicionantes históricos. Ou seja, os fatos históricos, políticos e econômicos diminuíram muito as possibilidades históricas de organização social para a alavancagem do desenvolvimento deste território. No entanto, afirma o autor, o contorno historicamente construído que fez do Planalto Norte uma região diferenciada do ponto de vista das oportunidades de desenvolvimento, é pleno de força simbólica, considerando as oportunidades atuais que se apresentam⁷. Entende-se que as possibilidades de exploração econômica da erva-mate, a partir da Indicação Geográfica, pode ser uma destas novas oportunidades futuras.

5.1 A Indicação Geográfica da erva-mate na região em referência

Foto 1 – Aspectos da ervaiteira – pé da erva-mate



Fonte: Arquivos do Sindicato da Indústria do Mate do Estado de Santa Catarina e Associação Ervateira Planalto Norte Catarinense

⁷ Em outra obra – SOUZA (1998) -, o mesmo autor faz um minucioso relato histórico do cultivo da erva-mate na chamada Região do Planalto Norte Catarinense, área que abrange o recorte territorial aqui analisado.

A erva-mate é uma das principais riquezas naturais da região do Planalto Norte Catarinense e Centro-Sul do Paraná. A Foto 1 caracteriza a erva-mate, ou pé da erva-mate. É possível verificar na foto a esuberância da erva-mate como vegetal, destacando todas as suas fases, desde o cultivo até o produto final.

Nas três fotos abaixo, algumas raridades. Na primeira, a erva-mate (ao meio) convivendo com a araucária (na frente) e vegetação exótica, o pinus (aos fundos). Na segunda, um pé de erva-mate nativa centenária (onde o homem está apoiado), convivendo no seu habitat natural de vegetação nativa. Na terceira, a erva-mate nativa (à direita), cultivada de forma consorciada, convivendo com a mata nativa, tendo aos fundos (árvore de maior porte) um cedro, espécie em extinção na região, resultado de sua intensa utilização no passado para fabricação de móveis.

Fotos 2, 3 e 4: Aspectos da erva-mate nativa, no Município de Canoinhas-SC-1



Fonte: Fotos tiradas pelo autor – setembro de 2010

Não restam dúvidas sobre a identificação da erva-mate com a história de ocupação regional. A atividade comercial da erva-mate na região tem pelo menos 152 anos, sendo um produto exportado para o mercado nacional e dos países do Mercosul. Atuam na região 22 empresas com marcas próprias, a mais antiga de 1918, duas destas sendo cooperativas, fundadas respectivamente em 1932 e 1938.

Na região em estudo, a erva-mate sempre teve destaque entre os produtos agrícolas. Na década de 1960, representava 97%, em 1970, 81% e em 2008, 41% do valor total da produção agrícola. Segundo o Sindimate, em 2008, calcula-se que a região tenha produzido mais de 22 mil toneladas de erva-mate cancheada, envolvendo mais de 4.000 famílias. Outro dado que mostra a importância da erva-mate é que do total do produto exportado no Brasil, a região contribui com 34%⁸.

⁸ Dados apresentados pelo Sindimate, em julho de 2010, em seminário realizado na Universidade do Contestado. São dados aproximados, como reconhecem os próprios órgãos ligados ao setor. No entanto, as entidades que estão articulando o registro da Indicação Geográfica da erva-mate estão empenhadas em produzir dados mais precisos. Em Rocha Jr. (2001), constam dados mais detalhados sobre a produção da erva-mate no Brasil. O trabalho propõe-se identificar os gargalos do agronegócio da erva-mate, a partir dos conceitos da Nova Economia Institucional (NEI). São caracterizadas as regiões produtoras, demonstrando de onde essa matéria-prima provém e como é produzida,

Um aspecto da maior importância para o registro da Indicação Geográfica é a alta representatividade dos ervais nativos da região. Quando se faz menção aos ervais nativos, está se fazendo referência à erva-mate produzida de forma consorciada com outras espécies nativas, tais como a bracatinga, pequenos e médios arbustos e a própria araucária. Na região, tal tipo de cultivo é denominado popularmente como erva-mate de cultivo sombreado, pelo fato de que a espécie cultivada na região se desenvolve à sombra de outros vegetais. Apesar de ainda faltarem estudos científicos para sua comprovação, os profissionais da área e os próprios agricultores da região, observam que seu cultivo na forma de monocultura, não tem uma resposta tão adequada, em termos de qualidade e características do produto, se comparado com a erva-mate cultivada em ervais nativos. Este seria seu possível diferencial.

Considerações finais

O foco deste artigo parte de uma possível hipótese: a de que algumas regiões ou territórios respondem de uma forma mais qualificada aos desafios da globalização, conseguindo construir seus próprios modelos de desenvolvimento, combinando a mobilização de suas potencialidades locais com o aproveitamento das oportunidades oferecidas pelo processo de desenvolvimento contemporâneo. Com isso, conseguiriam constituir uma dinâmica territorial do desenvolvimento específica (DALLABRIDA, 2006). Quando é possível associar esta dinâmica territorial do desenvolvimento com produtos que possuam uma identidade territorial, as chances de uma inserção qualificada no processo de desenvolvimento global se multiplicam. É o caso da possibilidade representada pela Identificação Geográfica da erva-mate regional.

Fotos 5, 6 e 7: Detalhes de paisagens no município de Canoinhas-SC-1



Fonte: Fotos tiradas pelo autor – setembro/2010

destacando-se o processo de beneficiamento industrial, de acordo com as indústrias localizadas em cada estado produtor: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Fotos 8, 9 e 10 – Detalhes da paisagens no município de Canoinhas-SC-2



Fonte: Fotos tiradas pelo autor – setembro/2010

Nas fotos 5, 6 e 7, um registro da presença da vegetação da erva-mate e de araucárias, convivendo consorciadamente, não só entre si, mas integradas à paisagem urbana. Na foto à direita, detalhe de um dos prédios da Universidade do Contestado, campus Marcílio Dias, em Canoinhas (SC), cercado de vegetais nativos, dentre os quais, a araucária e a erva-mate. São sinais do potencial regional para a sustentabilidade.

Já, nas fotos 8, 9 e 10, duas situações distintas. Na primeira, resquícios da floresta de araucária, em pleno espaço urbano. Ainda, nas duas primeiras fotos, casas de madeira feitas de araucária, são um registro dos bons tempos das décadas de 1910 a 1980, quando a paisagem de araucária predominava em Canoinhas e em grande parte da região em estudo. No entanto, grande parte da área coberta no passado pelas araucárias, hoje é ocupada por monoculturas de pinus (foto à direita), vegetal que serve de matéria-prima à indústria de celulose presente na região. São sinais de um passado e de um presente, que em parte comprometem a idéia de sustentabilidade no desenvolvimento regional.

Considerando o debate introduzido neste artigo, entende-se que o desafio é dar um destaque à questão da Indicação Geográfica da erva-mate. Trata-se da necessidade de considerar a erva-mate como um ativo qualificado para uma futura proposta de desenvolvimento territorial sustentável. Esta afirmação se sustenta numa situação possível de ser construída na região, que represente avanços no desenvolvimento da região. Está se fazendo referência ao fato de que, na medida em que seja efetivada a Indicação Geográfica da erva-mate, produzida em ervais nativos – entendendo-se como ervais nativos desde a paisagem que ainda preserva suas características originais de vegetação nativa juntamente com a erva mate, até ervais cultivados de forma consorciada com outras espécies nativas -, esta situação estará apontando, obrigatoriamente, para a necessidade e possibilidade da preservação ambiental regional. Na medida em que o produto seja revalorizado, contribuirá, também para a ampliação da cobertura vegetal, pois haverá interesse em ampliar a área plantada com erva-mate na região.

Alguém poderia interpretar tal proposta, como contrária aos interesses dos empresários rurais que cultivam pinus e das indústrias ligadas ao setor do papel e celulose presentes na região. Não necessariamente! A legislação brasileira exige que seja reservada 20% da área das propriedades rurais para destinar à preservação

ambiental. Por que não destinar esta área para a reposição florestal com espécies nativas, consorciadas com a erva-mate?⁹ Esta situação possível, como consequência final, agregaria à identidade territorial da região, o fato de tratar-se-á de um território que assumisse os princípios da sustentabilidade ambiental no seu projeto de desenvolvimento futuro.

Qual a importância disto? Albagli (2004) chama a atenção que a sustentabilidade do desenvolvimento pode estar ancorada na noção de território. A apreciação do território unicamente a partir da sua capacidade de atrair investimentos e gerar lucratividade tende a consumir de forma predatória os recursos tanto naturais, quanto sociais e culturais. Em contrapartida, o desenvolvimento local, tendo como suporte a noção de território, tende a estimular os laços de identificação e solidariedade, garantindo no longo prazo a sustentabilidade. Complementarmente, Dowbor (2009) introduz o conceito de produtividade sistêmica do território, para referir-se a uma análise integrada dos custos e benefícios para a qualidade de vida da população de uma determinada região. Esta situação considera o conjunto dos fatores, assegurando que a própria base natural e produzida de riquezas seja mantida ou aumentada e, enfim, transferida para as próximas gerações. Viver às custas das futuras gerações, reafirma o autor, não tem nenhum sentido, nem ético, nem econômico, ainda que faça todo sentido em termos de lucro corporativo, na forma atual de calcular a produtividade.

O debate aqui referido sobre a possibilidade de ampliar o cultivo de erva-mate, sob a forma de ervais nativos, precisa avançar da dimensão apenas economicista, para contemplar o debate sobre desenvolvimento sustentável. Cabe perguntar: a dimensão da sustentabilidade, como aqui destacada, está sendo considerada devidamente? Apesar do entusiasmo sentido em algumas pessoas entrevistadas, envolvidas no processo de registro da Indicação Geográfica, entende-se que, talvez, seja o avanço que precisa ocorrer no debate regional. Trata-se de um grande desafio. No entanto, apesar de se apresentar como desafio, também pode ser considerada uma grande oportunidade, pois poderia vir identificar a região com mais um diferencial: a sustentabilidade de suas estratégias futuras de desenvolvimento territorial.

Segundo Dawbor (2009), um novo modelo de desenvolvimento, sustentável, precisa quantificar na contabilidade, os custos reais dos processos produtivos, agregando-se os custos de reposição do capital natural consumido, do desemprego causado pela implantação de determinados empreendimentos nas regiões, das doenças geradas pela poluição provocada, por exemplo, por indústrias estrativistas, agropecuárias e de transformação.

A contabilização dos custos de dilapidação do capital natural não é comum nas regiões. Um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, como o que potencialmente aponta o caso da erva-mate produzida sob a forma de ervais nativos, se tornaria uma excelente exceção à regra.

Assumir a Indicação Geográfica da erva-mate de ervais nativos, como estratégia para avançar regionalmente com base nos princípios do desenvolvimento sustentável, significa repensar o padrão de desenvolvimento historicamente praticado na região. Por exemplo, a vegetação de araucária, no passado muito densa na região em estudo, foi explorada com base num padrão de desenvolvimento

⁹ Infelizmente, tem-se informações que parte dos empresários agrícolas da região que cultivam grandes extensões de pinus, adquirem áreas degradadas, terras não cultivadas por serem consideradas áreas de preservação ambiental, terras inaproveitáveis ou impróprias para a agricultura, de outras regiões do Estado, deixando-as como reserva, com isso, atendendo às exigências legais.

extrativista do tipo predatório, transformando esta riqueza natural em madeira utilizada na construção de habitações e no setor moveleiro, transportada para outras regiões. Trata-se de um exemplo típico de modelo de desenvolvimento baseado na simples dilapidação do capital natural herdado. Outras atividades econômicas priorizadas nas diferentes regiões, algumas delas presentes na região em estudo, têm a mesma característica.

Mas permanece um desafio: que compensações terão os proprietários, os municípios, as regiões, os territórios que tiverem a coragem de pensar estratégias de desenvolvimento sustentável? Talvez seja necessário pensar, primeiro, ou paralelamente, na criação de fundos nacionais e mundiais de compensação - ou ampliação, qualificação e viabilização prática dos já existentes -, para que tais iniciativas possam melhor se viabilizar. Ou seja, trata-se de socializar os custos da preservação, da implantação de iniciativas de desenvolvimento territorial sustentável.

No entanto, mesmo considerando o desafio apontado, a experiência da erva-mate no Planalto Norte Catarinense e Centro Sul do Paraná (Brasil), pelas suas características e exigências de cultivo, tem o potencial de se transformar em uma alternativa de desenvolvimento territorial sustentável, viável economicamente, até sem a necessidade dos tais fundos de compensação. Isto, pois, o próprio mercado, atualmente constituído cada vez mais por consumidores que valorizam produtos cultivados de uma forma ambientalmente sustentável, deverá vir a revalorizar a erva-mate produzida na região, agregando valor ao produto local, o que representará uma retribuição financeira à região.

É necessário salientar que a iniciativa proposta, não exigirá, apenas, mudanças no processo produtivo. Vai mais além: exige mudanças de consciência e de valores. Implica considerar o capital natural presente nos territórios, não só mais como um problema que restringe o desenvolvimento, como ainda é comum no Brasil e no mundo. É necessário passar a ver o capital natural dos territórios como uma das melhores oportunidades para seu desenvolvimento, de forma sustentável, tanto na sua dimensão econômica, quanto ambientalmente.

Por fim, resta uma pergunta: quais as possibilidades e desafios de se transformar o recurso erva-mate cultivada em ervais nativos, em ativo, e mais precisamente, em ativo específico, com o fim de transformar-se em elemento propulsor do desenvolvimento? Sobre esta questão, apesar dos indicativos apresentados neste artigo, reconhece-se a necessidade de aprofundar o tema em futuras investigações, pessoais, ou de outros pesquisadores, não só com atuação na região, mas do Brasil e demais países.

É uma aposta? É possível que sim! No entanto, os verdadeiros líderes e empreendedores, tanto privados como públicos, são os que têm a coragem de fazer apostas. Significa dizer: o que hoje ainda é um desafio pode vir se transformar na melhor oportunidade para o desenvolvimento futuro da região, desde que sejam considerados como característica intrínseca, os princípios da sustentabilidade. Ou seja, utilizando expressões tradicionais, trata-se de uma excelente oportunidade para pensar um padrão de desenvolvimento territorial economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto para a Região do Contestado.

Referências

ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

ALBAGLI, S. Território e territorialidade. In: LAGES, V.; BRAGA, C.; MORELLI, G. **Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva**. Brasília: SEBRAE, 2004, p. 24-69.

AMIN, A. Una perspectiva institucionalista sobre el desarrollo económico regional. In: AMIN, A.; FERNÁNDEZ, V. R. e VIGIL, J. I. (Comps.). **Repensando el Desarrollo Regional**. Contribuciones globales para una estrategia latinoamericana. Buenos Aires: Editorial Miño y Dávila, 2008, p. 101-120.

ANDRADE, M. C. **A questão do território no Brasil**, São Paulo: Hucitec/Recife: IPESPE, 2005.

BENKO, G.; PECQUEUR, B. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. **Geosul**, Florianópolis, v. 16, n. 32, jul./dez./2001, p. 31-50.

BRANDÃO, C. A. **Território & Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas: Editora UNICAMP, 2007.

DALLABRIDA, V. R. (Org.). **Governança Territorial e Desenvolvimento: Descentralização Político-Administrativa, Estruturas Subnacionais de Gestão do Desenvolvimento e Capacidades Estatais**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2011b.

DALLABRIDA, V. R. A gestão territorial através do diálogo e da participação. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, vol. XI, núm. 245 (20), 2007.

DALLABRIDA, V. R. **Desenvolvimento Regional: Por que algumas regiões se desenvolvem e outras não?** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

DALLABRIDA, V. R. Dinâmica Territorial do Desenvolvimento. In: SIEDENBERG, D. R. **Dicionário do Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006, p. 78-79.

DALLABRIDA, V. R. Governança Territorial E Desenvolvimento: as experiências de descentralização político-administrativa no Brasil como exemplos de institucionalização de novas escalas territoriais de governança. **II Conferência do Desenvolvimento (CODE)**. IPEA, Brasília, DF, 23 a 25 de Novembro de 2011a.

DALLABRIDA, V. R. Território. In: SIEDENBERG, D. R. **Dicionário do Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006, p. 161-162.

DALLABRIDA, V. R.; FERNÁNDEZ, V. R. **Desenvolvimento Territorial: possibilidades e desafios, considerando a realidade de âmbitos espaciais periféricos**. Passo Fundo: Editora UPF/Ijuí: Editora UNIJUI, 2008.

DENARDIN, V. F. Estratégias Para Potencializar Produtos com Identidade Territorial. I Simpósio Nacional de Geografia Política, Território e Poder, **Anais**, Curitiba, p. 1-15, 2009.

DOWBOR, L. **Produtividade sistêmica do território**: um conceito essencial. Inédito, 2009. Disponível em: <http://dowbor.org/>. Acessado em 20/09/2010.

DULLIUS, P. R. **Indicações Geográficas e desenvolvimento territorial**: as experiências do Rio Grande do Sul. Santa Maria: UFSM, 2009 (Dissertação de Mestrado).

FERNÁNDEZ, V. R.; DALLABRIDA, V. R. Nuevo Regionalismo y desarrollo territorial en ámbitos periféricos. Aportes y redefiniciones en la perspectiva latinoamericana. In: AMIN, A.; FERNÁNDEZ, V. R.; VIGIL, J. I. (Comps.). **Repensando el Desarrollo Regional**. Contribuciones globales para una estrategia latinoamericana. Buenos Aires: Editorial Miño y Dávila, 2008, p. 481-519.

FERNÁNDEZ, V. R.; VIGIL, J. I. Repensando el Nuevo Regionalismo en América Latina. Desde el aislacionismo intra-territorial hacia una estrategia de desarrollo integradora. In: AMIN, A.; FERNÁNDEZ, V. R.; VIGIL, J. I. (Comps.). **Repensando el Desarrollo Regional**. Contribuciones globales para una estrategia latinoamericana. Buenos Aires: Editorial Miño y Dávila, 2008, p. 429-480.

GURGEL, V. Aspectos jurídicos da indicação geográfica. In: LAGARES, L.; LAGES, V.; BRAGA, C. (Orgs). **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade**: Indicações Geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília: SEBRAE, 2006.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade**: A rede “gaúcha” no nordeste. Rio de Janeiro: EDUFF, 1997.

LAGARES, L.; LAGES, V.; BRAGA, C. (Orgs). **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade**: Indicações Geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília: SEBRAE, 2006.

LIMA, S. R. S. **Capital Transnacional na indústria da madeira em Três Barras**: As Company Towns e a produção do espaço urbano. Curitiba: UFPR, 2007 (Dissertação de Mestrado).

MAFRA, A. D. **Aconteceu nos ervais**: a disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina pela exploração da erva-mate – região sul do vale do Rio Negro. Canoinhas: Universidade do Contestado, 2008 (Dissertação de Mestrado).

PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul. In: **Raízes**, Florianópolis, v. 24, n.1-2, p. 10-22, 2005.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROCHA JR, W. F. MILOCA, L. M. (Orgs.). **Sistema agroindustrial ervateiro**: perspectivas e debates. 1. ed. Cascavel: Colunas do saber, 2007. v. 1.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo. Razão e Emoção. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAQUET, M. A. **Os tempos e os territórios da colonização italiana**. O desenvolvimento da colônia Silveira Martins. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

SAQUET, M. A.; BRISKIEVICZ; M. Territorialidade e Identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. **Caderno Prudentino de Geografia**, nº 31, vol. 1, 2009, p. 3-16.

SILVA, S. B. M.; SILVA, B. C. N. Reinventando o Território: tradição e mudança na região do sisal. In: **RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**, Ano III, Nº 5, 2001.

SOUZA, A. M. A estrutura fundiária do Território Planalto Norte-SC: Um produto das especificidades históricas. In: **SOBER - 47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Porto Alegre, 2009.

SOUZA, A. M. Arranjo produtivo local e Indicação Geográfica: possibilidades para a cadeia produtiva do mate no Planalto Norte Catarinense. In: **SOBER - 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Campo Grande, 2010.

SOUZA, A. M. **Dos ervais ao mate**: possibilidades de revalorização dos tradicionais processos de produção e de transformação de erva-mate no planalto norte catarinense. Florianópolis: UFSC, , 1998 (Dissertação de Mestrado em Agroecossistemas).

SOUZA, M. J. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO I.; GOMES, P. C. C. CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 77-116, 2005.

TONIETTO, J. **Vinhos brasileiros de 4ª geração**: o Brasil na era das indicações geográficas. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2003.

VITROLLES, D. **Construction sociale du lien à l'origine dans le cadre de l'émergence des indications géographiques au Brésil**: le cas de la viande do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional. França: Université Lumière Lyon, 2007 (Dissertação de Mestrado em Estudos Rurais – Geografia –2).

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. (Org.). **Identidade e diferença, a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.